



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 7.425, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019 -

**ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....**

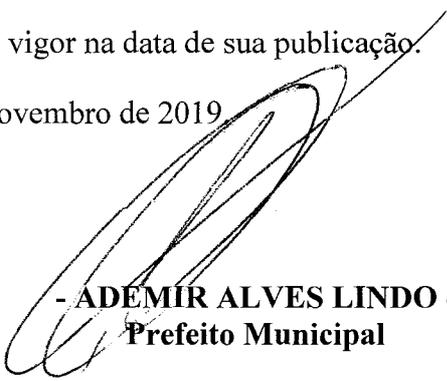
No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 1.551, de 2016,

DECRETA:

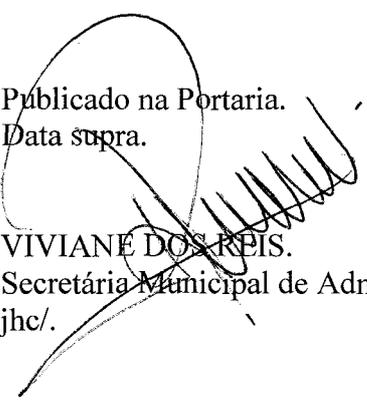
Art. 1º A partir desta data fica revalidado por 180 (cento e oitenta) dias o Decreto nº 6.554, de 19 de julho de 2016, que aprovou o **projeto de unificação e desmembramento de imóvel**, que constam pertencer a **Osmarina Aparecida Verona, e Outros**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 27 de novembro de 2019


**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

Publicado na Portaria.
Data supra.


VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
jhc/.